



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de cortinas e persianas sob medida, incluindo serviço de instalação, com fornecimento de materiais e acessórios, atenderá às necessidades da Secretaria de Educação e de suas Unidades Escolares, visando melhor utilização dos espaços físicos e melhor qualidade climática, conforto e privacidade do ambiente com condições adequadas de trabalho aos colaboradores e alunos nas salas de aula, setor acadêmico e setor administrativo, bem como pela necessidade de proteger os bens patrimoniais da exposição ao sol e luminosidade natural, proteção contra o estilhaçamento dos vidros e eventual substituição de cortinas e persianas danificadas pelo longo tempo de uso.

O uso das cortinas e persianas possibilita uma melhor economia de energia, privacidade, controle de luz e de temperatura, principalmente em dias muito quentes, pois são capazes de bloquear o calor vindo de fora, mantendo o ambiente interno mais fresco, poupando o ventilador e o ar-condicionado ou até mesmo reduzindo o consumo de energia desses aparelhos, em caso de uso.

Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Secretaria de Educação vale-se dos instrumentos legais para contratação de seus bens e serviços. Essa contratação se dará através de Registro de Preço pelo prazo de 12 meses.

2. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, não sendo necessário exigência de maior especificidade do fornecedor, a Secretaria de Educação entende que a empresa a ser contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento do material em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A empresa vencedora do item 1 (cortina) deverá apresentar amostra do produto, acompanhada dos respectivos laudos:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Resistência à tração e alongamento	NBR ISO 13934-1/16 ou equivalente
Gramatura de tecido	NBR 10591/08 ou equivalente
Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso	NBR 13538/1995 E NBR 11914/1992 ou equivalente
Solidez da cor a luz	NBR ISO 105-B02/19 ou equivalente
Laudo de reação ao fogo do tecido	NBR 9442/2013 ou equivalente

A empresa vencedora dos itens 2 e 3 deverá apresentar amostra do produto, acompanhado do catálogo do tecido para análise das especificações solicitadas. As amostras deverão ser no tamanho de 1 metro x 1 metro de cortina e/ou persiana pronta.

Justifica-se a solicitação de amostra para comprovação da composição, tendo em vista a necessidade de comprar produtos de boa qualidade, empregando da melhor maneira os recursos públicos.

3. – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e, quando possível e consideradas viáveis, incorporadas na contratação em análise.

Foi observado que para as aquisições semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

4. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A descrição da solução abrange a **contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de confecção de cortinas e persianas sob medida**, incluindo instalação, materiais e acessórios, de forma parcelada, para atender às necessidades das Unidades Escolares de Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, considerando a necessidade de aquisição do serviço conforme justificativa.

A opção pelo SRP, sistema de registro de preços, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais em decorrência da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelas Unidades Escolares e das limitações orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Secretaria de Educação realize suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada



Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, com base no artigo 84, da Lei 14.133/2021 desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratualmente estabelecidas.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada. Caso o item entregue esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

5. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES :

O quantitativo a ser empregado para a aquisição descrita é estimado e foi considerado com base no número de Unidades Escolares, e também no histórico de aquisições similares efetuadas nos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo, não sendo obrigação da Contratante em adquirir os itens em sua totalidade.

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	m2	10.000	CORTINA - Cortinas de tecido rústico; - gramatura mínima 200 gr por m², 39% poliéster e 61% algodão (podendo haver variação de 3% para mais ou para menos); - estampa lisa; - cor a definir; - acabamento na parte inferior em barra dupla de 20 cm no mínimo, entreteladas na parte superior, em no mínimo 10 cm, com ilhós 32mm, distante entre si em no máximo 13 cm lineares que permitam a movimentação livre das cortinas pelo varão; - varão em tubo de aço revestido em PVC na cor marfim, com 28 mm de diâmetro no mínimo; - suportes de madeira alongados (mínimo de 10 cm); - para janelas de medidas diversas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

02	m2	2.000	PERSIANA VERTICAL - Tecido 100% poliéster com acabamento em resina acrílica; - lâminas individuais com: Largura 89 mm, Peso 268 g/m², Solides 3,5, Trama 3mm -10 cm, Urdume 5, peso da lâmina em polipropileno; - estrutura: trilho em alumínio com pintura eletrostática branca; - carrinhos autorreguláveis garantindo o alinhamento das lâminas na mesma direção; - comando composto por um cordão com pêndulo que permite a abertura e recolhimento das lâminas e a corrente (plástica de bolinhas) que possibilita o controle de iluminação do ambiente através de giro das lâminas. O lado do comando e a forma de recolhimento das lâminas serão definidos posteriormente; - cor a definir; - Bando em alumínio com pintura eletrostática branca e revestido com o mesmo tecido da persiana; - para janelas de medidas diversas.
03	M2	2.000	PERSIANA VERTICAL - Tecido 100% poliéster com acabamento em resina acrílica com blackout; - lâminas individuais com: Largura 89 mm, Peso 449 g/m², Solides 3,5, Trama 3 mm-10 cm, Urdume 5, peso da lâmina em polipropileno; - estrutura: trilho em alumínio com pintura eletrostática branca; - carrinhos autorreguláveis garantindo o alinhamento das lâminas na mesma direção; - comando composto por um cordão com pêndulo que permite a abertura e recolhimento das lâminas e a corrente (plástica de bolinhas) que possibilita o controle de iluminação do ambiente através de giro das lâminas. O lado do comando e a forma de recolhimento das lâminas serão definidos posteriormente; - cor a definir; - Bandô em alumínio com pintura eletrostática branca e revestido com o mesmo tecido da persiana; - para janelas de medidas diversas



6. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO :

A partir da definição dos itens e suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizado o levantamento no valor de **R\$ 1.026.800,00**, composto pelo valor obtido na elaboração do Pregão Eletrônico 061-2025, registro de preços para o fornecimento de cortinas e persianas realizado pela Prefeitura de São José dos Campos em Julho-2025, em virtude da dificuldade em obter orçamentos com fornecedores do ramo.

7. – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO :

Trata-se de contrato de fornecimento com apenas 03 (três) itens, portanto não haverá necessidade de parcelamento.

8. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES :

Não verifica-se a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS :

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para a realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual sem comprometimento da execução orçamentária.

10. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia já se encontra adequado para que o fornecimento pretendido seja efetuado de forma satisfatória, não havendo necessidade de modificações e/ou adequações na estrutura física das Unidades Escolares para o recebimento dos bens a serem adquiridos.

Ademais, a Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, vinculada à Secretaria de Educação, será responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços oriunda da contratação pretendida e já conta com uma equipe de gestão de contratos.

11. – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

12. – ALINHAMENTO COM PCA:

Declaro que os objetos do presente instrumento encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia nº 2744, Caderno B em 14 de



dezembro de 2024.

13. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO :

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar um adequado atendimento aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação. Visto isso, declaro que a contratação pretendida é viável nos moldes aqui estabelecidos.

Atibaia, 25 de agosto de 2025

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária

Carolinni de Alencar Cordeiro
Gestor

Carla Eduarda Aparecida de Paula
Fiscal

Sandra Martins Sarvuchi Rocha
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 493B-8E96-6693-6F79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA MARTINS SARVUCHI ROCHA (CPF 138.XXX.XXX-40) em 25/08/2025 16:39:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278.XXX.XXX-05) em 25/08/2025 17:01:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLA EDUARDA APARECIDA DE PAULA (CPF 453.XXX.XXX-63) em 25/08/2025 18:25:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINNI DE ALENCAR CORDEIRO (CPF 394.XXX.XXX-58) em 25/08/2025 20:55:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/493B-8E96-6693-6F79>